



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1 de 1

INDICAÇÃO nº33/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 153 §1, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Prefeito Municipal **INDICAÇÃO** para que estude a possibilidade, de se transferir os resíduos sólidos que estão sendo depositados em frente ao Frigorífico da Mcassab/Fider Pescados para o lixão/aterro sanitário ou local mais apropriado. Salienta-se que tais resíduos além de estarem expostos em área urbanizada trazem riscos à saúde dos funcionários de referida empresa bem como dos moradores da região, sem falar no fato de dar fealdade ao local.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 04 de fevereiro de 2021.

EDIVALDO BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE